

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025
PROCESSO Nº 8.425/2025
MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta, em atendimento á **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANDADOS JUDICIAIS**, solicitação do Almojarifado, objeto da presente dispensa de licitação, como segue:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE e CARGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF

ENDEREÇO E TELEFONE

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descritivo	Qtde	Valor Total
1.	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG	90 Comprimidos	
2.	ROSUVASTATINA 20 MG	360 Comprimidos	
3.	ESPIRONOLACTONA 50 MG	180 Comprimidos	
4.	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG / DOSE	06 Fracos	
5.	RISPERIDONA 1 MG	360 Comprimidos	
6.	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	180 Comprimidos	
7.	DOMPERIDONA 10 MG	540 Comprimidos	
8.	ONDANSETRONA 8 MG	240 Comprimidos	
9.	TROPICAMIDA 1% SOL OFTALMICA 5 ML	36 Fracos	
10.	FLUORESCEINA 1% SOL OFTALMICA 5 ML	36 Fracos	
11.	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG	1.080 Comprimidos	
12.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG (CONCERTA)	360 Comprimidos	
13.	CLOBAZAN 10 MG	720 Comprimidos	
14.	CICLOPENTOLATO 1% SOL OFTALMICA 5 ML	36 Fracos	

15.	OXCARBAMAZEPINA 60 MG / ML 100 ML	36 Frascos	
16.	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML – 3 ML	102 Refis	
17.	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML – 10 ML	30 Frascos	
18.	INSULINA LISPRO 100 UI/ML – 3 ML	66 Refis	
19.	INSULINA LISPRO 100 UI/ML – 10 ML	72 Frascos	
20.	INSULINA GLULISINA 100UI/ML – 3 ML	06 Unidades	

Valor Global da Proposta: R\$xxx

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo 10 (dez) dias contatos a partir da data da apresentação da proposta.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento é de até 28 (vinte e oito) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante.

5. DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes da execução do objeto.
- b) Temos ciência que, em havendo necessidade, a empresa vencedora da Dispensa Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com o artigo 119, da Lei nº 14.133/21.
- c) Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências para contratações públicas.
- d) Que a empresa está enquadrada no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA